



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Aperibé  
*Gabinete do Prefeito*

## Lei Municipal nº. 946, de 11 de junho de 2025.

**Ementa:** Altera a ementa da Lei 938, de 19 de maio de 2025.

**Autor.....:** Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Dá nova redação à Ementa da Lei 938, de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Ementa:** *Concede Recomposição Salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Aperibé, e para as funções gratificadas previstas no anexo Único da Lei 901/24, e dá providências.*”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

Aperibé, 11 de junho de 2025.

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**  
Prefeito